DECRETO N. 2.803, DE 27 DE JULHO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 259.124,61 (duzentos e cinquenta e nove mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária em virtude de recálculo do valor a ser deduzido do Orçamento da Câmara Municipal de BErtioga, consoante o artigo 8º, § 6º, da Lei Municipal n. 1.244/2016 e artigo 29-A, da Constituição Federal, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, bem como a necessidade de suplementação orçamentária junto às Secretarias de Governo e Gestão – SG; Administração e Finanças – SA; Saúde – SS; e Assuntos Jurídicos – SJ;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 259.124,61 (duzentos e cinquenta e nove mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

01.27.01	03.092.0151.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	707	R$ 30.000,00	CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
TOTAL					R$ 259.124,61	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
02.04.01	01.031.0002.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	736	R$ 259.124,61	ORDINÁRIO
TOTAL					R$ 259.124,61	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de julho de 2017.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município